



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 448, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/09, modificada pela Lei nº 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **VICTOR BRAZIL CARDOZO MACEDO**, do cargo de Inspetor de Controle Interno, símbolo CC5, da Inspeção de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito